

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - CEP 76800-000 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/
Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

PROVIMENTO CORREGEDORIA Nº 02/2023

PROVIMENTO CORREGEDORIA Nº 2/2023

Acrescenta a Seção VIII-A ao Capítulo IV das Diretrizes Gerais Judiciais para regulamentar as certidões criminais na reabilitação criminal.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das Diretrizes Gerais Judiciais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as certidões de antecedentes criminais na reabilitação criminal;

CONSIDERANDO o processo SEI 0004644-15.2022.8.22.8800.

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar a Seção VIII-A ao Capítulo IV das Diretrizes Gerais Judiciais, dando-lhe a seguinte redação:

Seção VIII-A

Das Certidões de Antecedentes Criminais na Reabilitação Criminal

Art. 81-A Para emissão das certidões de antecedentes criminais quando do deferimento pelo juízo do pedido de reabilitação criminal deverá atualizar-se o histórico da parte nos sistemas SAP ou PJe para "reabilitado".

Parágrafo único. A atualização no sistema conforme *caput* deste artigo será realizada:

I - Nos processos físicos:

a) pelo cartório local, nos casos em que a unidade ainda não migrou para a CPE; e

b) pela Central de Atendimento, nos casos que já houve a migração da unidade para a CPE.

II - Nos processos eletrônicos:

a) pelo cartório local, nos casos em que a unidade ainda não migrou;

b) pela Central de Atendimento, nos casos que já houve a migração da unidade para a CPE.

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTONIO ROBLES, Corregedor (a) Geral da Justiça**, em 07/03/2023, às 11:40 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3213510** e o código CRC **FFBA5F74**.

Referência: Processo nº 0000380-18.2023.8.22.8800

SEI nº 3213510/versão2